

Autoriza a ampliação do prazo de extinção das matrizes curriculares de código 3200 e 3210 do curso de Pedagogia, licenciatura

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo presente o ofício 009/PEDAGOGIA/CCHJ/UNIVATES, de 06/03/2009, e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 24/03/2009 (Ata 02/2009),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a ampliação do prazo de extinção das matrizes curriculares de código 3200 - habilitação na Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Disciplinas de Formação Pedagógica do Ensino Médio e 3210 – habilitação na Docência na Educação Infantil e nas Disciplinas de Formação Pedagógica do Ensino Médio, ambas do curso de Pedagogia, licenciatura, para o final do ano de 2010.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES